



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2290

DE 07 DE MARÇO DE 2024

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO  
Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 1.019 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (ESF/SAÚDE BUCAL) REC 4090

Atividade: 1.217 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS PIAPS (ESF, EAP, ESB) Port. SES/RS 635/21 REC 4090

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO  
Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 1.019 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (ESF/SAÚDE BUCAL) REC 4090

Atividade: 1.217 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS PIAPS (ESF, EAP, ESB) Port. SES/RS 635/21 REC 4090

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 250.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO  
Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã

Atestamos que este documento esteve  
de acordo com a Lei  
Municipal nº 225/23, no quadro do  
Plano de Cessão de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 13.03.24

Rubricado Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 1.019 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (ESF/SAÚDE BUCAL) REC 4090

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 988 - Material de Consumo

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
Subtotal R\$ 100,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
Subtotal R\$ 100,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 990 - Obras e Instalações

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 222.800,00  
Subtotal R\$ 222.800,00

Atividade: 1.217 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS PIAPS (ESF, EAP, ESB) Port. SES/RS 635/21 REC 4090

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 991 - Material de Consumo

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
Subtotal R\$ 100,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 992 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
Subtotal R\$ 100,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 993 - Obras e Instalações

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 26.800,00  
Subtotal R\$ 26.800,00

Total Geral R\$ 250.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 250.000,00:

Superávit financeiro

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 250.000,00  
004090 Estadual - PSF

Subtotal R\$ 250.000,00  
Total Geral R\$ 250.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de março de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente, Srs.

Vereadores.

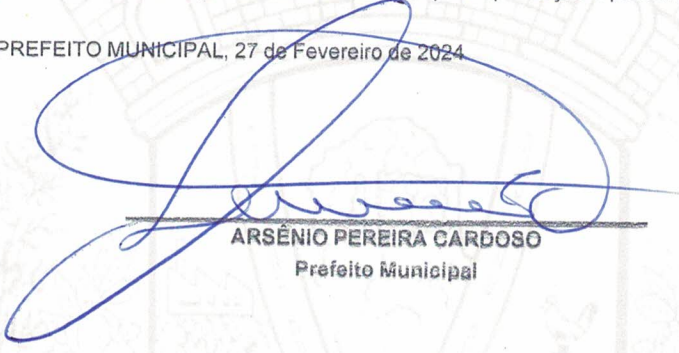
## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 250.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 1.019, será aplicar parte dos recursos do superávit financeiro do Exercício de 2023, na execução dos serviços de reforma e ampliação da UBS Central, localizada na Rua 28 de Dezembro, nº 432, Bairro Centro, o projeto destina-se a ampliação de 71,16 m<sup>2</sup> e reforma de 78,33 m<sup>2</sup> da UBS e implantação dos equipamentos de proteção contra incêndio afim de obter aprovação do PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios da Unidade Básica.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*